



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 0018/GAB-SR

Cuiabá, 04 de Fevereiro de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Assistência Social
Cuiabá/MT

Assunto: Denúncia – Processo 59994/2012/TCE-MT

Excelentíssimo Secretário,

Visando à instrução do Processo nº 59994/2012 que trata de denúncia formulada pelo Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais – SINFATE acerca de suposta ilegalidade na Portaria nº 32/2012 SEFAZ que instituiu parcelamento no recolhimento do ICMS devido pela concessionária de energia elétrica - REDE CEMAT relativo aos meses de novembro e dezembro de 2011, e nos termos dos artigos 6º, 59, II, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), combinados com os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, II, 264, II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), cito o **Sr. Valdiney Antônio de Arruda**, Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Assistência Social/MT, para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, encaminhe a este Tribunal toda a documentação que comprove a aplicação dos recursos em filantropia por parte da beneficiária do parcelamento (Rede Cemat), nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, conforme disposto no § 3º, art. 19 do Decreto Estadual nº 1172/2012 que regulamentou a Lei Estadual 9.746/2012.

Cabe ressaltar, que com base na Resolução Normativa 16/2012, transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias do envio desta comunicação oficial por Malote Digital, mesmo não havendo sua leitura pelo destinatário, ficará certificado o seu recebimento.

Informo que os autos estão a disposição, do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo
Cons. Relator